



■ RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Autos nº 5000214-69.2020.8.24.0030

Ação: Recuperação Judicial
1ª Vara da Comarca de Imbituba/SC

Recuperanda: TNH Transportes e Logística EIRELI

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE



• 1. Introdução.....	3
• 1.1. Considerações Preliminares.....	4
• 1.2. Estágio Processual.....	5
• 1.3. Cronograma Processual.....	7
• 2. Informações sobre a Recuperanda.....	9
• 2.1. Histórico.....	10
• 2.2. Informações Gerais.....	11
• 2.3. Reunião com a Administração.....	12
• 3. Créditos.....	13
• 3.1. Créditos por Classe.....	14
• 3.2. Perfil dos Credores.....	15
• 4. Análise Econômico-Financeira.....	16
• 4.1. Ativo.....	17
• 4.2. Passivo.....	19
• 4.3. Demonstração dos Resultados.....	21
• 4.4. Indicadores Financeiros.....	23
• 5. Informações Adicionais.....	26

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Estágio Processual
- 1.3. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **TNH Transportes e Logística EIRELI**, as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração da **TNH Transportes e Logística EIRELI** e as operações da referida empresa.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe em relação ao presente trabalho.

A administração da **TNH Transportes e Logística EIRELI** e seu sócio não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe

pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

1.2 Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial requerida em 21/02/2020 por Empresa Individual De Responsabilidade Limitada dedicada ao transporte rodoviário de cargas, atualmente gerida pelo seu sócio titular, o Sr. Amir Hatem Ahmad Mustafa.

Examinados os requisitos objetivos e subjetivos, o deferimento do processamento se deu em 21/02/2020, nomeando-se esta Equipe Técnica para o encargo de Administradora Judicial.

Considerando a necessidade de complementação da relação de credores da Recuperanda, as correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005, bem como o edital de que trata o art. 52, §1º, do mesmo diploma, não tiveram como ser providenciados logo após a investidura da Administração Judicial no seu encargo.

Apresentada uma lista de credores atualizada pela Recuperanda em 09/04/2020, esta Administração Judicial providenciou o encaminhamento das correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005.

O Juízo definiu que o prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções em face da Recuperanda (*stay period*) deveria ser contado em dias corridos, de modo que se encerraria no dia 20/08/2020. No entanto, diante da pandemia do Covid-19, referido prazo foi

prorrogado por mais 90 dias, findando no dia 18/11/2020.

Em 04/05/2020, foi protocolizado junto ao Juízo desta Recuperação Judicial o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) da Empresa (Evento 73). À pedido da Recuperanda, o prazo para apresentação da avaliação de bens e ativos foi prorrogado por mais 30 dias, a contar do dia 03/07/2020. Na sequência, em 14/08/2020, a Recuperanda apresentou a referida documentação (Evento 130).

Em 14/05/2020, foi publicado edital do art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005, momento no qual foi iniciada a fase administrativa de verificação de créditos.

A Administração Judicial analisou as habilitações e as divergências recebidas, bem como os documentos e registros contábeis que atestam a higidez dos créditos declarados pela Recuperanda. Em 02/10/2020, foi apresentada a relação de credores do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005 em Juízo.

Em seguida, foi veiculado no Diário da Justiça Eletrônico o edital conjunto contendo a lista de credores do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, e o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial do art. 53, parágrafo único, do mesmo diploma, considerando-se publicado em 08/10/2020.

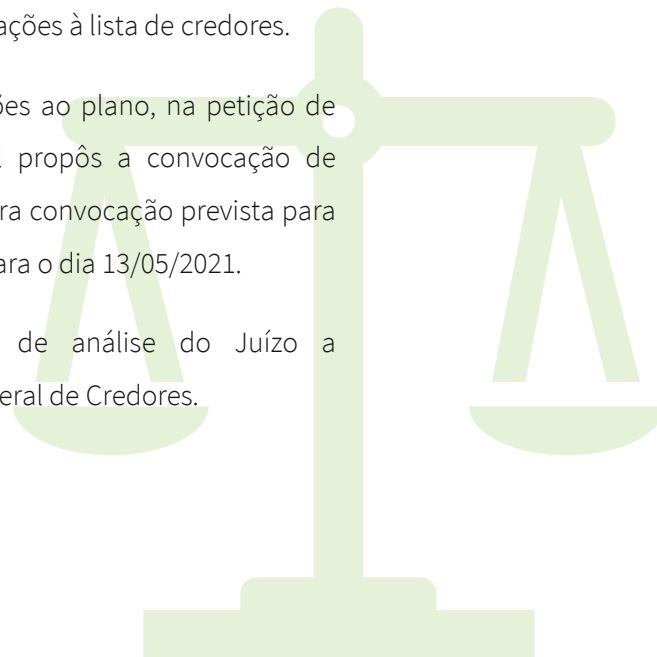
1.2 Estágio Processual

Com a publicação do edital, transcorreu o prazo de 30 dias para a apresentação de eventuais objeções ao plano e o prazo de 10 dias para a apresentação de eventuais impugnações à lista de credores.

Em razão da apresentação de objeções ao plano, na petição de Evento n. 186, a Administração Judicial propôs a convocação de Assembleia-Geral de Credores com primeira convocação prevista para o dia 13/04/2021 e segunda convocação para o dia 13/05/2021.

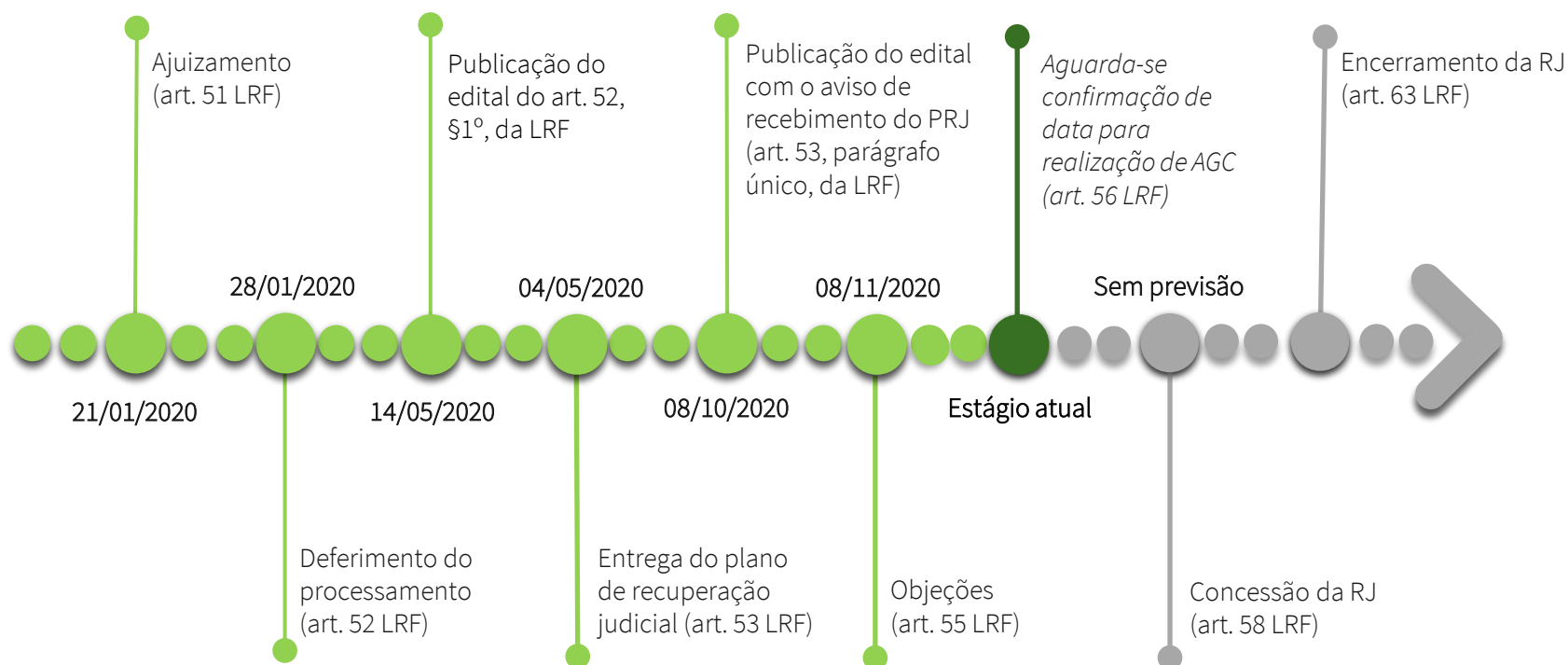
Atualmente, encontra-se pendente de análise do Juízo a proposição das datas para a Assembleia-Geral de Credores.

É como se encontra o processo.



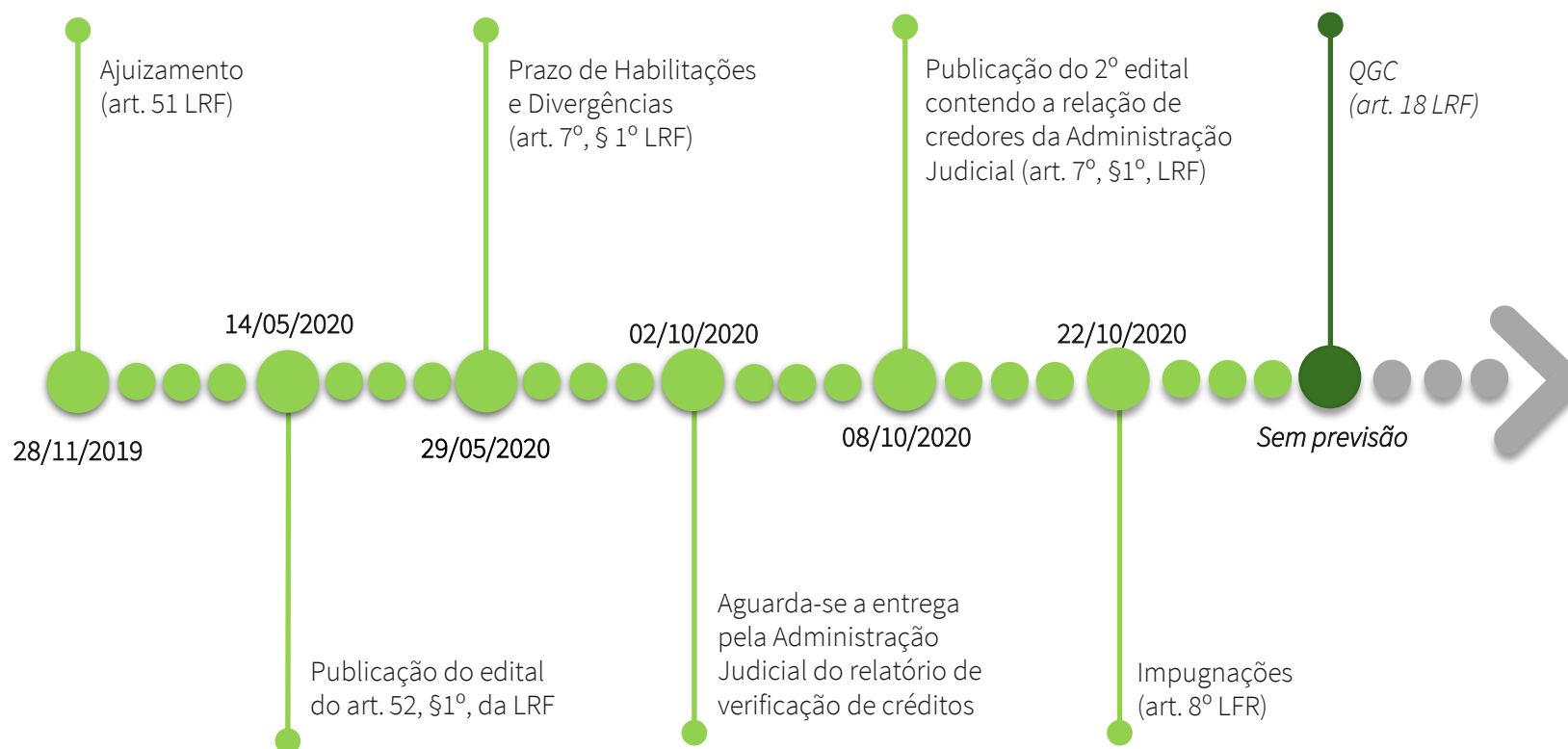
1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma do processo de **Recuperação Judicial** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma da **Verificação de Créditos** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico da TNH Transportes
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Visita à sede

2.1 Histórico da TNH Transportes



2.2 Informações Gerais

TNH TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI.

CNPJ: 24.148.379/0001-40

- **Objeto principal:** transporte rodoviário de cargas.
- **Sede:** Rua Manoel Florentino Machado, nº 1469, Centro - Imbituba, SC
- **Filiais:**
 - 24.148.379/0002-20: Rodovia BR 376, KM 504, s/n, Colônia Dona Luiza - Ponta Grossa, PR
 - 24.148.379/0003-01: Rodovia Raimundo Antunes Soares, nº 1151, Capoavinha - Votorantim, SP
 - 24.148.379/0004-92: Rodovia BR 364 C, BR 060, s/n, Parque Industrial - Jataí, GO
- **Sociedade empresária de responsabilidade limitada “EIRELI”**
- **Capital Social:** R\$ 100.000,00
- **Sócio:** Amir Hatem Ahmad Mustafa (100%).

2.3 Reunião com a Administração

No que tange às informações contábeis abordadas sobre as quais esta Administração Judicial realizou análise neste **Relatório Mensal de Atividades (RMA)**, cumpre destacar que estas se referem ao período de **novembro e dezembro/2020**.

Este tópico visa descrever o ponto de vista dos representantes no que diz respeito às atividades operacionais e financeiras da Recuperanda. Entretanto, no momento de realização do presente Relatório o sócio Sr Amir Hatem Ahmad Mustafa estava em processo de recuperação da Covid-19, motivo pelo qual não fora realizado o encontro entre as partes.

Tão logo seja restabelecida a saúde do sócio Sr. Amir, a Administração Judicial agendará uma reunião para abordar todas as questões pertinentes aos períodos abordados pelo presente relatório.

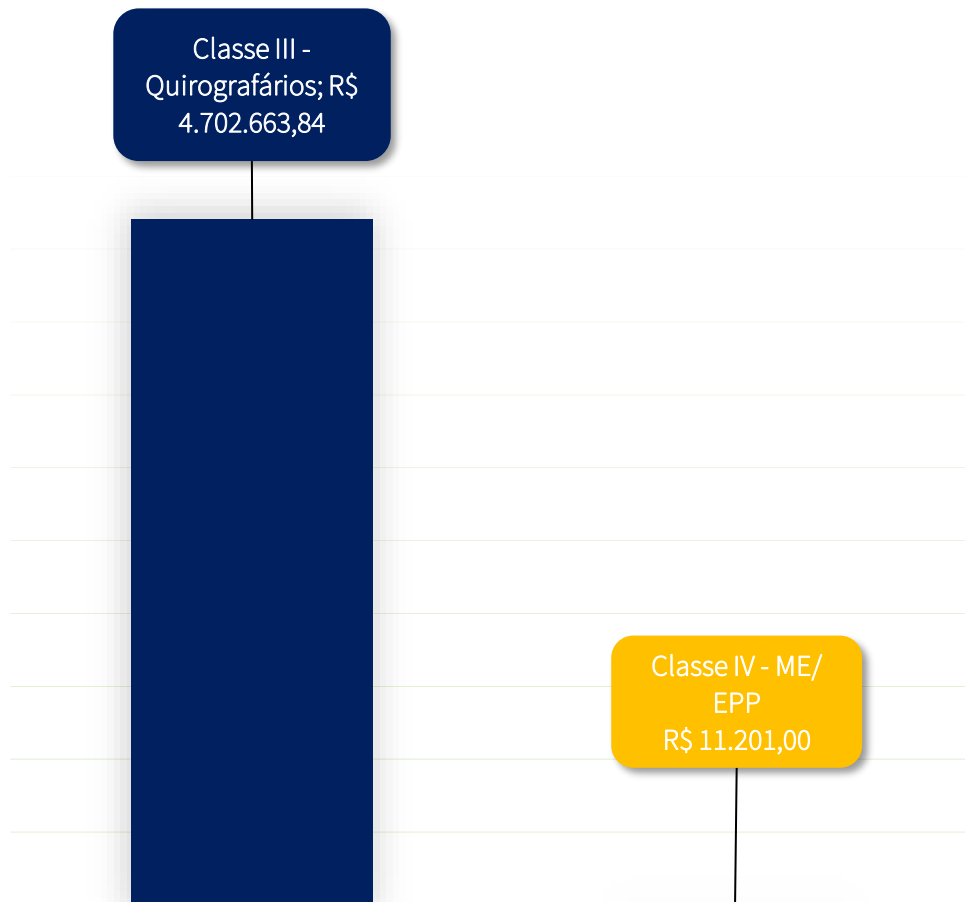


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

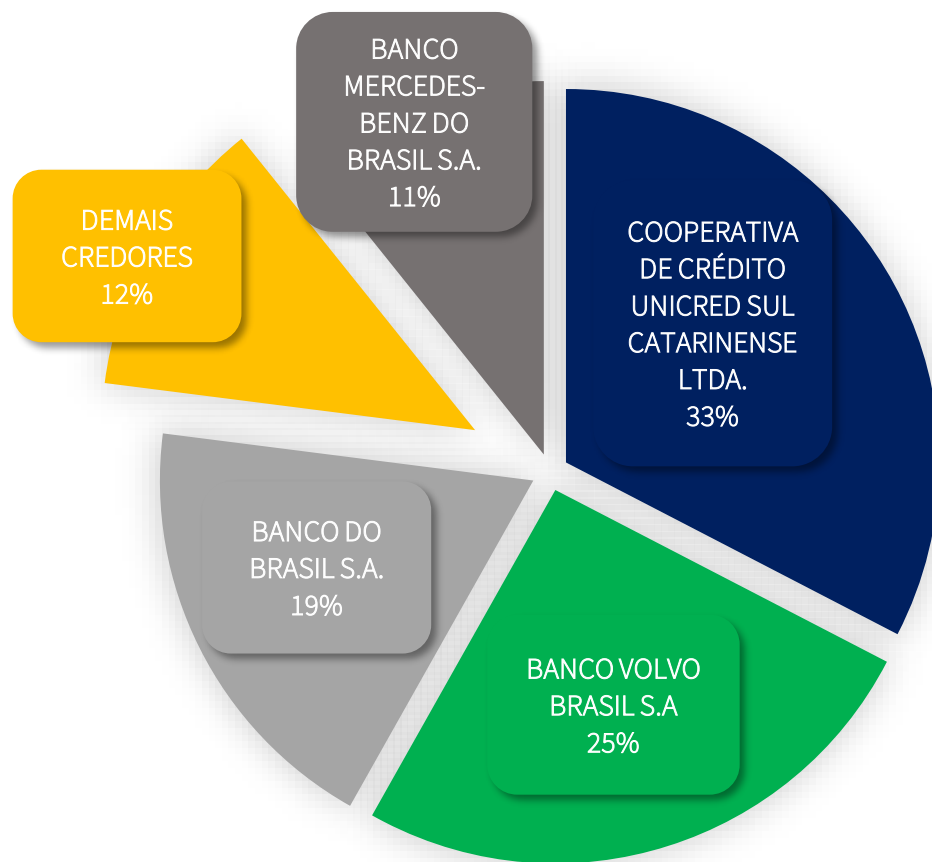
- 3.1. Créditos por Classe
- 3.2. Perfil dos Credores

3.1 Créditos por Classe



O passivo total sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de **R\$ 4.713.864,84**. A lista de credores da Recuperanda é composta pela **Classe III – Quirografários (99,76%)** e pela **Classe IV – ME/ EPP (0,24%)**. O gráfico ao lado apresenta o perfil da sua dívida.

3.2 Créditos - Perfil dos Credores



O passivo sujeito à Recuperação Judicial é composto essencialmente por **dívidas com instituições financeiras**.

No gráfico ao lado, é possível visualizar a representatividade dos principais credores da Recuperanda.

Conforme gráfico ao lado, os **demais credores** da Empresa, com **12% de representatividade** perante o passivo arrolado, somam a quantia de **R\$ 576.803,30**.

*Os valores contidos nesta página estão baseados na lista de credores do art. 7, §1º, da Lei nº 11.101/2005.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Ativo
- 4.2. Passivo
- 4.3. Demonstração dos Resultados
- 4.4. Indicadores Financeiros



4.1 Análise Financeira – Ativo

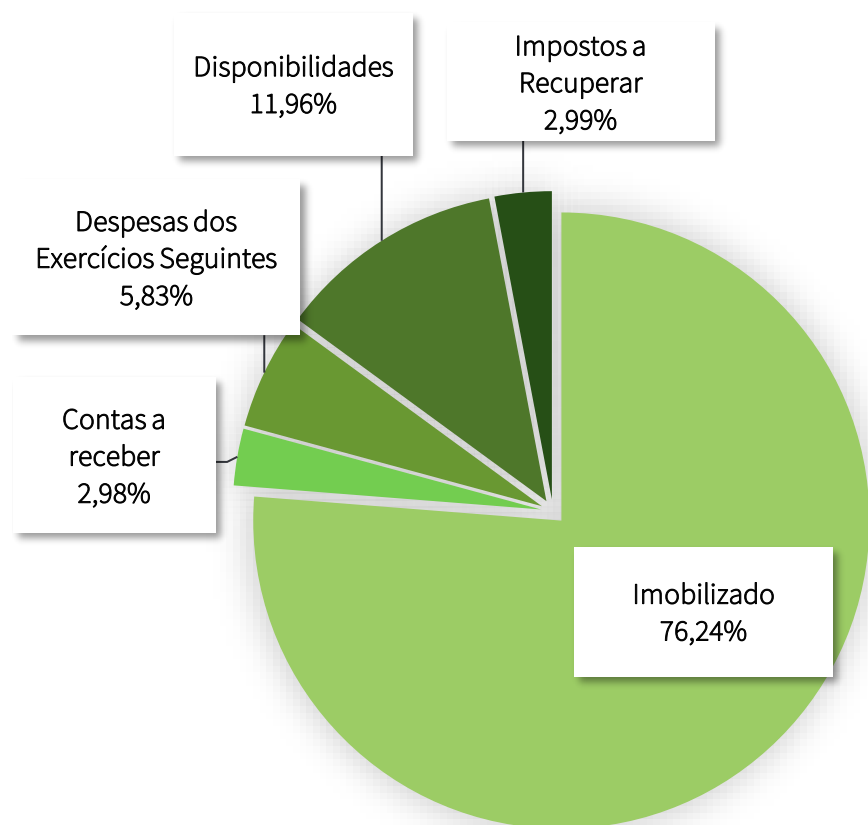
Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas do **Balanco Patrimonial** da Recuperanda **TNH Transportes e Logística EIRELI**:

	AH%	AV%	31/12/2020	30/11/2020
ATIVO	-11,66%	100,00%	10.552.876,60	11.945.913,21
CIRCULANTE	-34,39%	23,76%	2.506.862,16	3.820.630,06
Disponibilidades	-30,60%	11,96%	1.262.538,70	1.819.315,91
Contas a receber	-50,98%	2,98%	314.202,59	640.999,99
Adiantamentos	-100,00%	0,00%	0,00	368.874,84
Impostos a Recuperar	-7,76%	2,99%	315.117,43	341.643,05
Despesas dos Exercícios Seguintes	-5,35%	5,83%	615.003,44	649.796,27
NÃO CIRCULANTE	-0,98%	76,24%	8.046.014,44	8.125.283,15
Imobilizado	-0,98%	76,24%	8.046.014,44	8.125.283,15

AH%- Análise Vertical: demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo em dezembro de 2020;

AV% - Análise Horizontal: apresenta a variação entre novembro e dezembro/2020 de cada rubrica.

4.1 Análise Financeira – Ativo



Em 31/12/2020, o **Ativo** total da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 10.552.876,60, saldo 11,66% inferior quando comparado ao mês de novembro/2020. A seguir, os principais destaques ocorridos entre os meses mencionados:

- **Ativo Imobilizado** da Empresa, com **76% de representatividade perante o Ativo total**, não apresentou oscilação relevante no período analisado. As pequenas variações dos saldos das contas correspondem a valores de depreciação e cotas adquiridas de consórcios;
- **Contas a Receber** sofreu redução de cerca de 51% em comparação a novembro/2020, totalizando neste último mês saldo de R\$ 314.202,59;
- Em 31/12/2020, o montante registrado em **Adiantamentos** apresentou **redução de 100%** ante o período de novembro/2020, diminuição vinculada às antecipações feitas a Fornecedores, principalmente;
- As **Disponibilidades de Caixa** da Recuperanda reduziram-se em cerca de 31% entre novembro e dezembro de 2020, totalizando neste último mês R\$ 1.262.538,70.
- **Impostos a Recuperar** e **Despesas de Exercícios Seguintes** sofreram reduções de 7,76% e 5,35%, respectivamente, totalizando cada uma, no mês de dezembro/2020, R\$ 315.117,43 e R\$ 615.003,44.

4.2 Análise Financeira – Passivo

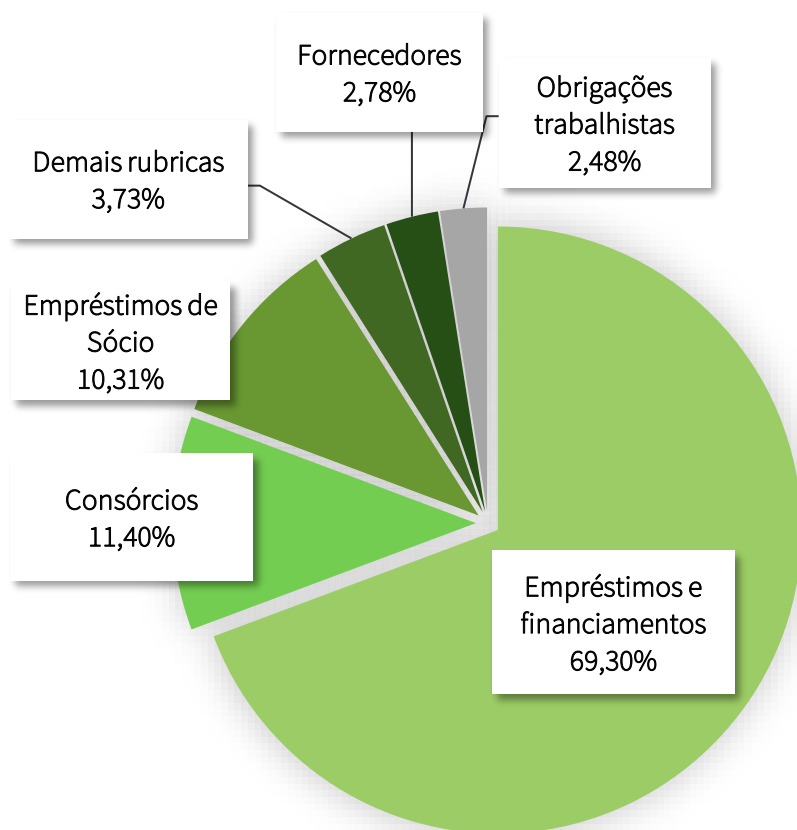
Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas do **Balço Patrimonial** da Recuperanda **TNH Transportes e Logística EIRELI**:

	AH%	AV%	31/12/2020	30/11/2020
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-7,81%	100,00%	12.856.989,40	13.946.216,38
PASSIVO	-8,32%	93,40%	12.008.053,27	13.097.280,25
CIRCULANTE	-13,20%	55,72%	7.163.478,70	8.252.705,68
Fornecedores	-57,58%	2,60%	333.932,05	787.225,94
Obrigações tributárias	-8,63%	0,10%	12.810,58	14.020,86
Obrigações trabalhistas	1,66%	2,32%	298.018,84	293.159,02
Consortios	0,00%	10,65%	1.368.750,39	1.368.750,39
Empréstimos e financiamentos	0,00%	36,68%	4.715.389,41	4.715.389,41
Demais rubricas	-59,54%	3,38%	434.577,43	1.074.160,06
NÃO CIRCULANTE	0,00%	37,68%	4.844.574,57	4.844.574,57
Empréstimos e financiamentos	0,00%	28,05%	3.606.712,68	3.606.712,68
Empréstimos de Sócio	0,00%	9,63%	1.237.861,89	1.237.861,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00%	6,60%	848.936,13	848.936,13

AH%- Análise Vertical: demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo em dezembro de 2020;

AV% - Análise Horizontal: apresenta a variação entre novembro e dezembro/2020 de cada rubrica.

4.2 Análise Financeira – Passivo



Em 31/12/2020, o **Passivo (incluindo-se o Patrimônio Líquido)** da Recuperanda perfaz o montante de **R\$ 12.856.989,40**, saldo 7,81% inferior quando comparado ao mês de novembro/2020. A seguir, os principais destaques ocorridos entre os meses mencionados.

- Observa-se que a rubrica **Empréstimos e financiamentos**, contabilizada tanto no passivo circulante quanto no passivo não circulante, representou mais de 64% da estrutura total do passivo em dezembro de 2020, não apresentando oscilações em relação a novembro;
- A principal oscilação entre os meses de novembro e dezembro de 2020 se deu na rubrica de **Fornecedores**, quando a mesma passou de saldo de 787.225,94 no primeiro para R\$ 333.932,05 no último mês, correspondendo a uma redução relativa de 57,58%;
- No gráfico ao lado, a conta **Demais rubricas** é composta por saldos atrelados a parcelamentos tributários (R\$ 12.138,08), Adiantamentos de clientes (R\$ 132.285,00), Seguros a pagar (R\$ 176.026,52), **Obrigações tributárias** (R\$ 12.810,58) e Outras obrigações (R\$ 114.127,83);
- No tocante às **Obrigações tributárias** da Recuperanda, comparando-se o saldo do mês de dezembro/2020 com o mês de novembro/2020, observa-se uma **redução de cerca de 9%** no saldo da conta. A oscilação corresponde, essencialmente, à diminuição dos valores a recolher de ICMS e CRF.

4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

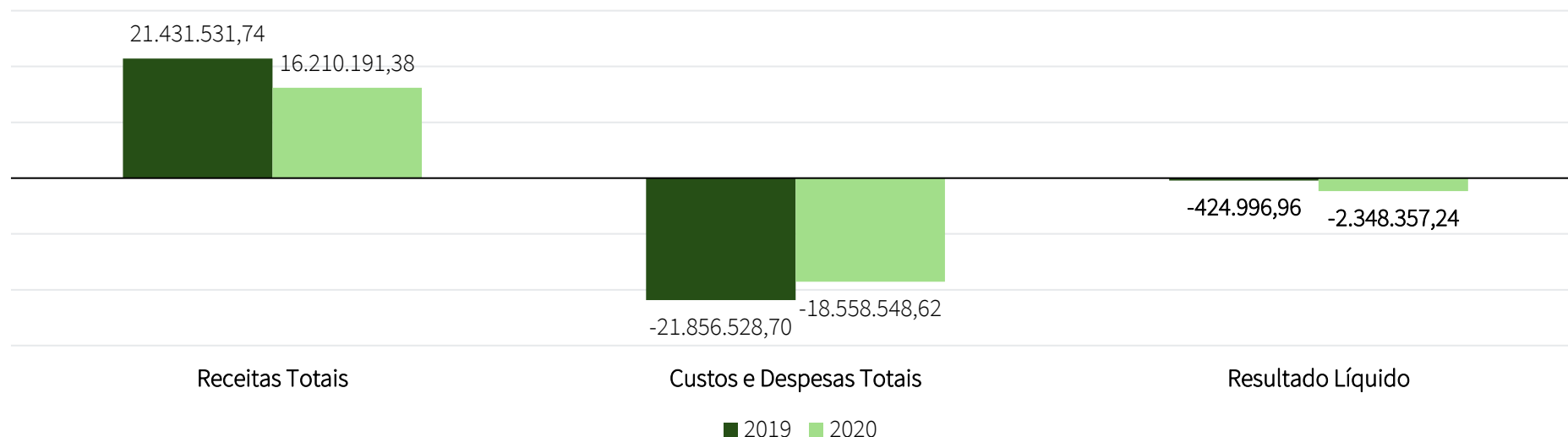
Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício** comparativa acumulada para os exercícios de 2019 e 2020:

	AH%	AV%	2020	2019
Receita Operacional	-28,59%	100,00%	17.246.940,82	24.151.262,65
(-) Deduções	-42,11%	-17,06%	(2.943.042,42)	(5.083.630,46)
Receita Líquida	-24,98%	82,94%	14.303.898,40	19.067.632,19
(-) Custo dos serviços prestados	-22,95%	-86,75%	(14.961.444,20)	(19.418.684,04)
Lucro Bruto	87,31%	-3,81%	(657.545,80)	(351.051,85)
Despesas administrativas	79,40%	-17,78%	(3.066.588,43)	(1.709.368,76)
Despesas tributárias	611,86%	-0,87%	(149.846,16)	(21.050,00)
Outras receitas e Despesas operacionais	-26,47%	10,05%	1.732.764,62	2.356.407,73
Resultado antes do Resultado Financeiro	-878,80%	-12,42%	(2.141.215,77)	274.937,12
Receitas financeiras	2.216,24%	1,01%	173.528,36	7.491,82
Despesas financeiras	-44,90%	-2,21%	(380.669,83)	(690.855,81)
Resultado antes do IR e CSLL	474,98%	-13,62%	(2.348.357,24)	(408.426,87)
Provisão para CSLL	-100,00%	0,00%	0,00	(5.974,44)
Provisão para IR	-100,00%	0,00%	0,00	(10.595,65)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	452,56%	-13,62%	(2.348.357,24)	(424.996,96)

AH%- *Análise Vertical: demonstra a representatividade de cada rubrica perante a receita operacional;*

AV% - *Análise Horizontal: apresenta a variação entre 2019 e 2020 de cada rubrica.*

4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado



As **receitas totais** da Recuperanda perfizeram **R\$ 16.210.191,38** em 2020, já deduzidas de impostos indiretos (como ICMS, PIS e COFINS), ante **R\$ 21.431.531,74** em 2019, o que representa redução de aproximadamente 25%. Importante destacar que parcela relevante dessas receitas são provenientes de recuperação de impostos, que no exercício de 2020 foi de R\$ 1.494.880,81.

O Custo de Serviços Prestados em 2020 representou cerca de 86% da estrutura de receitas operacionais, enquanto que em 2019 foi de 80%, aproximadamente, resultando em um **menor resultado bruto**. Além disso, a rubrica **Despesas Administrativas** sofreu **acréscimo de aproximadamente 80%** entre os referidos exercícios; verificou-se, em contrapartida, **redução de Despesas Financeiras** (diminuição de 45%) entre 2019 e 2020, totalizando neste último ano R\$ 380.669,83.

O **prejuízo líquido ampliou-se entre os dois exercícios**, passando de -R\$ 424.996,96 para R\$ -2.348.357,24.

4.4 Indicadores Financeiros

Apresentam-se abaixo alguns **indicadores financeiros** recomendados pela literatura de Finanças Corporativas, calculados com base nos saldos contábeis:

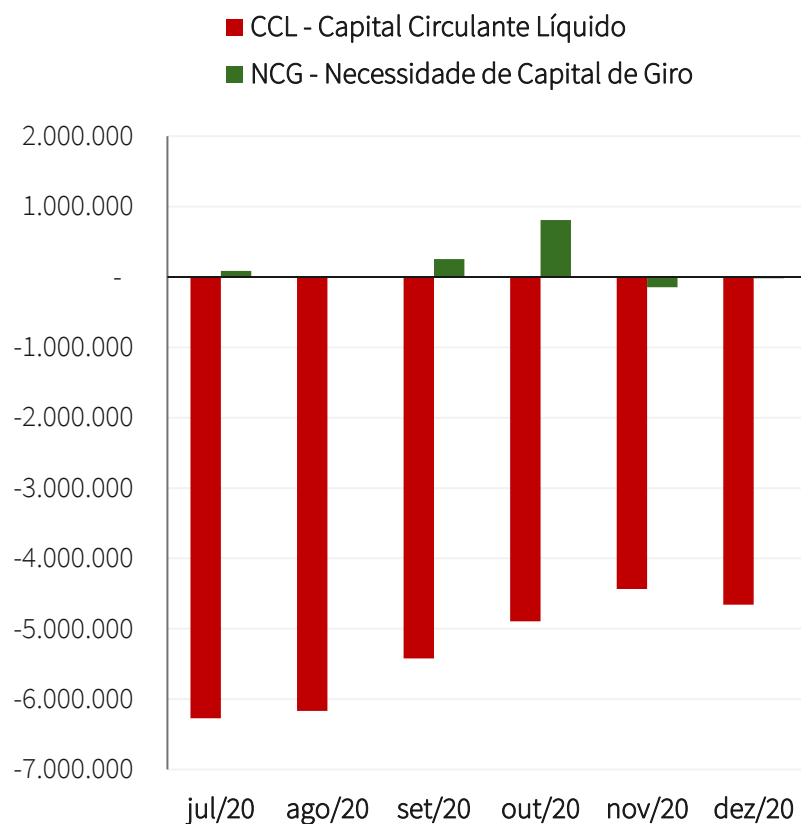
	dez/20	nov/20	out/20	set/20	ago/20	jul/20
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	- 4.656.616,54	- 4.432.075,62	- 4.892.933,34	- 5.423.026,84	- 6.168.048,08	- 6.270.609,18
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	- 19.729,46	- 146.225,95	806.858,05	252.759,19	5.942,65	86.317,37
Liquidez Corrente (c)	0,35	0,46	0,37	0,31	0,19	0,17
Liquidez Imediata (d)	0,18	0,22	0,08	0,08	0,01	- 0,01
Liquidez Geral (e)	0,88	0,91	0,90	0,87	0,84	0,85
Liquidez Seca (f)	0,35	0,46	0,37	0,31	0,19	0,17
Dívida / Ativos (g)	1,14	1,10	1,12	1,14	1,20	1,18

Referências

- (a) Ativo Circulante - Passivo Circulante
- (b) Contas a receber + Estoques - Fornecedores
- (c) Ativo Circulante / Passivo Circulante
- (d) Disponibilidades / Passivo Circulante
- (e) (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)
- (f) (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante
- (g) (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total

4.4 Indicadores Financeiros

O gráfico abaixo apresenta a evolução do **Capital Circulante Líquido** e da **Necessidade de Capital de Giro** (em milhares de reais):

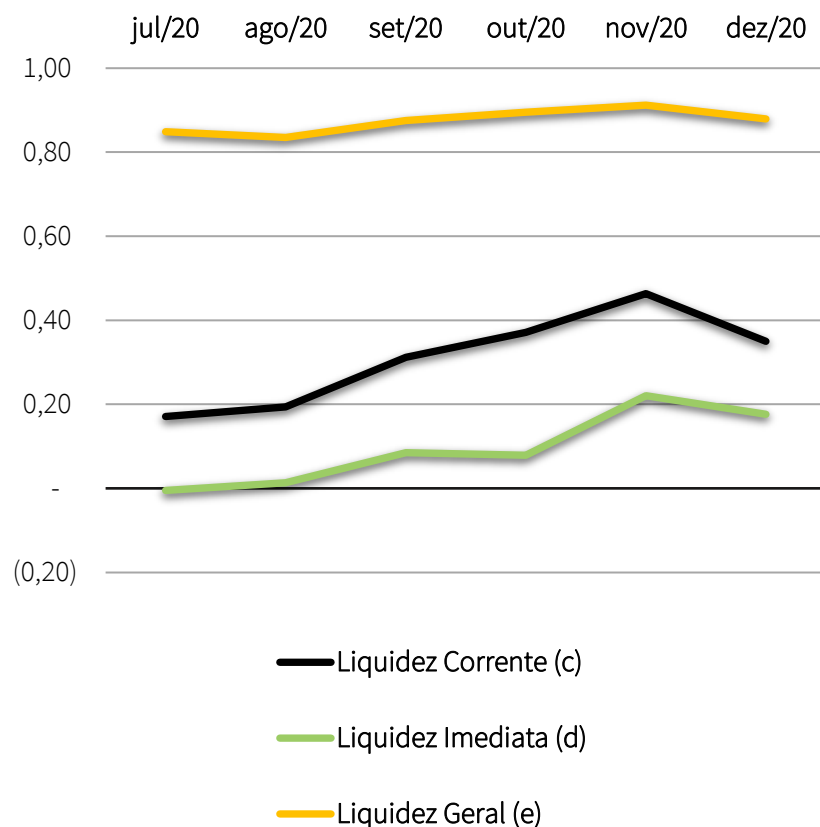


A **Necessidade de Capital de Giro** é o montante mínimo que a Empresa deve ter em caixa. Esse valor serve para manter a empresa funcionando, assegurando as suas operações básicas. O gradual retorno à normalidade das atividades operacionais ocasionou uma breve melhora deste indicador.

No tocante ao **Capital Circulante Líquido**, em uma primeira análise, o índice indica números preocupantes ao longo de 2020, impactado pela diferença expressiva entre o seu Ativo Circulante e o seu Passivo Circulante. Entretanto, mostra-se importante destacar que há créditos sujeitos ao processo recuperatório que estão equivocadamente registrados no Passivo Circulante da Recuperanda. Devido ao montante expressivo destes créditos, os índices apurados de **Capital Circulante Líquido** são distorcidos de forma significativa.

4.4 Indicadores Financeiros

O gráfico abaixo apresenta a evolução dos **Índices de liquidez** (em milhares de reais) apresentados pela Recuperanda:



Os **Índices de liquidez** avaliam a capacidade financeira da Empresa, ou seja, sua capacidade de pagamento, sendo de grande importância para a gestão de caixa. Tais índices têm o cálculo baseado nos números do balanço patrimonial. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que:

- Índice Maior que 1 - folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- Índice igual a 1 - os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes
- Índice menor que 1: não há disponibilidades suficientes para quitar as obrigações a curto prazo

Apesar dos acréscimos verificados nos índices de novembro de 2020, nota-se um novo recuo em dezembro, o que se deu por conta do elevado volume de compromissos vencíveis a curto prazo comparativamente às disponibilidades de mesmo termo.

Ao longo de 2020, todos os índices de liquidez da Devedora foram inferiores a 1. Tal fato evidencia que os ativos circulantes existentes no ano permanecem **insuficientes para fazer frente aos desembolsos decorrentes de suas atividades operacionais**.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Informações adicionais
- 5.2 Cumprimento das obrigações

5.1 Plano de Recuperação Judicial



Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à **forma de pagamento** de credores prevista no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda:

CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS	PARCELAS
CLASSE II	70%	2 anos	10 anos, após período de carência	Não se aplica	10 parcelas anuais
CLASSE III	70%	2 anos	10 anos, após período de carência	Não se aplica	10 parcelas anuais
CLASSE IV	70%	2 anos	10 anos, após período de carência	Não se aplica	10 parcelas anuais

5.1 Plano de Recuperação Judicial

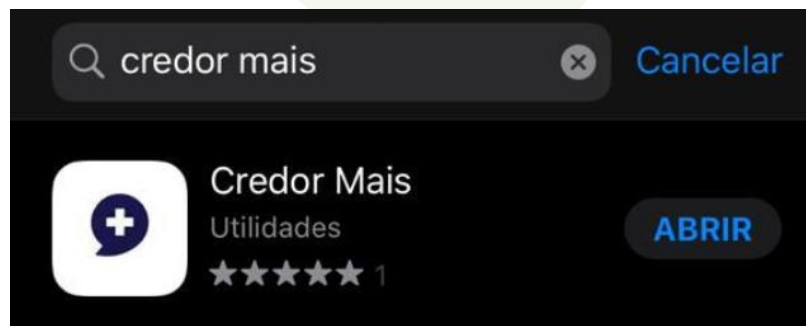
O quadro apresentado na página anterior trata-se de **breve resumo** em relação às condições de pagamento proposta pela Recuperanda.

O Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do **site**:



<https://preservacaodeempresas.com.br/>

ou **aplicativo**:



5.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da Recuperanda, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela Lei nº 11.101/05.

As **despesas correntes**, como salários, água, energia elétrica e fornecedores, estão sendo pagas mensalmente.

Com relação aos **honorários fixados em favor da Administração Judicial**, a Empresa vem honrando com o pagamento mensalmente.

No período em análise, **não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6-A, da LRF.**



Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76787



Victória Klein
Advogada corresponsável
OAB/RS 111.077



Daniel Kops
Equipe Contábil
CRC/RS 096647/O-9



Felipe Camardelli
Equipe Contábil
CRA/RS 31349/O



Juliana Reschke
Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

